



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante

Divisão de Esporte e Lazer Universitário

Rua Benjamin Constant, nº 1286, Bloco 1A - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400678

Telefone: +55 (34) 3218-2959 - <http://www.proae.ufu.br/diesu> - diesu@proae.ufu.br



OFÍCIO Nº 22/2025/DIESU/DIRVE/PROAE/REITO-UFU

Uberlândia, 07 de abril de 2025.

Assunto: Resultado final

Prezados

Segue a lista de deferimentos por faixa de apoio de acordo com o edital DIESU 04/2025, após atualização documental e análise de recursos:

Aprovados na faixa de auxílio A (Exclusiva para estudantes assistidos PROAE):

1. Daniela Silva Fernandes
2. Gabriela Cristina Oliveira Santos
3. Joice Karoline Dias de Oliveira
4. Laisa Eduarda Goncalves Souza
5. Lucas Vinicius de Paula

Aprovados na faixa de auxílio B:

1. Alexandre Rafael de Oliveira
2. Alicia Amalia Simoes
3. Amanda Duarte Garcia
4. Ana Carolina da Silva
5. Ana Laura Mendes de Oliveira
6. Ana Lívia Rissi Rodrigues
7. Ana Maria Cordeiro Rodrigues
8. Ana Ravila Silva de Araujo
9. Anne Cristina Toroni de Sousa
10. Antônio Augusto Nascimento Araújo
11. Ariane Maxs da Silva
12. Arthur de Moraes Freitas
13. Augusto Souza Campos Durante
14. Beatriz Batista Silveira
15. Beatriz Pavan Freitas
16. Bianca Godoi Cavalari
17. Camila Almeida Prado
18. Carlos Ernani Alves de Paula Junior
19. Caroline Marxs Nascimento Coutinho
20. Dener Duarte Oliveira

21. Enrico Soares Lopes Reis
22. Enzo Tales Cordeiro Padua
23. Felipe Augusto Pereira Silva
24. Fernanda de Andrade Flor
25. Giovane Pereira Mendes
26. Guilherme Augusto Martins Borges
27. Gustavo Borges Rodrigues Costa
28. Gustavo Pereira Mendes
29. Igor Vasconcelos Vieira
30. Isabela Lisboa de Faria
31. Isabella Caetano Faria
32. Isadora Cristine Alves Augustin
33. Iury Guimarães Pereira
34. Jamile Vitória Herdina
35. Jefferson Cristino da Costa
36. Jhordann de Assis Oliveira
37. João Antônio Correa Vieira Rodrigues
38. João Gabriel Palhano Arantes Tonaco
39. João Lucas França Lima
40. Joao Vitor Ferreira Figueiredo
41. José Dias Moreira Neto
42. Juanna Clara Melo Vilela
43. Julia de Carvalho Amorim
44. Julia Vitor Melo
45. Karen Caroline Sousa Silva
46. Kelly Cristina da Silva
47. Larissa Ester Carvalho Teixeira
48. Laura Lobo Pinheiro
49. Leonardo Davi Silva Costa
50. Lesly Viviane Montúfar Berrios
51. Leticia Karoline Vendramini
52. Lucas Alexandre Silva Soares
53. Lucas Alvarenga Vieira
54. Luciano de Oliveira
55. Luis Felipe Martins Amaral
56. Luiz Fernando Dourado Silva Muniz
57. Luiz Otávio Moura Barreto
58. Luiza Goncalves Freitas Rodrigues e Oliveira
59. Marcos Antonio de Oliveira Filho
60. Maressa Sarah de Oliveira Resende
61. Maria Clara Rodrigues da Cunha Fernandes
62. Maria Eduarda Santos Coelho
63. Maria Julia Prata Chaves
64. Maria Luiza Carvalho Rodrigues
65. Maria Vitória Campos Vaz
66. Murilo Martins Vinhal
67. Myllena Rocha Rodrigues
68. Natalia Alves Barbosa Queluz
69. Natalia Palmezano Ferreira
70. Natan Calixto Siqueira
71. Nicolli Costa Rodrigues
72. Pascoal Jose Gaspar Neto
73. Paulo Henrique Faria
74. Pedro Henrique Madureira de Oliveira

75. Priscila Piazza Lopes
76. Rafael Fumero Rocha
77. Rafael Gumerato Moutran
78. Raphael Yuri da Silva Souza Quinhones
79. Raquel Cecilia Caetano Silva
80. Rayan Cristian Nunes Xavier
81. Rayane da Silva Procópio Passos
82. Rayssa da Silva Procópio Passos
83. Roberta Soares Mendonça
84. Rodrigo Machado Borges Filho
85. Samara Silva Batista
86. Sarah Campos Moura Rabelo
87. Sarah Valle Sato
88. Vinicius Carrijo dos Santos
89. Vinicius Sartori Meira
90. Vitoria Dias Brito

Os demais casos foram indeferidos por falta de documentação ou de inscrição conforme especificado em edital.

Atenciosamente,

IGOR MORAES MARIANO
Coordenador da Divisão de Esporte e Lazer Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Igor Moraes Mariano, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6240395** e o código CRC **255491C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.010156/2025-53

SEI nº 6240395